

MANIFESTO EM DEFESA DA MORADIA POPULAR

“Com efeito, criarei novos céus e nova terra! (...) Os seres humanos construirão casas e as habitarão; plantarão videiras e comerão seus frutos”. (Isaias 65,17;21)

Em sua primeira Exortação Apostólica - Dilexi Te-, sobre o Amor para com os empobrecidos, o Papa Leão XIV destaca que “Entre as questões estruturais que não se pode imaginar conseguir resolver a partir de cima e que exigem ser tratadas o mais rapidamente possível, conta-se a dos lugares, espaços, casas e cidades onde os pobres vivem e caminham”.

Nesse mesmo documento, o Papa considera que são belas as cidades que superam a desconfiança doentia e integram os que são diferentes e, ao mesmo tempo, nos alerta sobre os efeitos da degradação ambiental e sobre o modelo de desenvolvimento e da cultura do descarte sobre a vida das pessoas, conforme já nos lembrava o Papa Francisco em sua encíclica Laudato Si, que penalizam, sobretudo, os mais empobrecidos.

É com a consciência destas realidades que a Campanha da Fraternidade 2026 nos convida a promover a partir da Boa-Nova do Reino de Deus e em espírito de conversão quaresmal, a moradia digna como prioridade e direito, junto aos demais bens e serviços essenciais a toda a população, (objetivo geral da CF 2026).

Olhando a realidade do nosso país, constatamos que **6 milhões de famílias necessitam hoje de moradia, por estarem em habitação precária, em coabitação ou com aluguel excessivo e outras 26 milhões de famílias moram em situação inadequada**, ou seja: em áreas de risco, com infraestrutura insuficiente, segregação social, sem as políticas públicas básicas, com forte influência do crime organizado, entre outros. Elas vivem na “não cidade”.

Olhando especificamente a realidade dos municípios na área da Arquidiocese de Vitória - ES, constatamos que **existe um déficit habitacional que supera as 71 mil unidades**, segundo os dados do CadÚnico de junho - 2023.

Nesse horizonte, defendemos a implementação de uma Política Nacional de Imóveis, voltada à habitação e ao urbanismo social, com participação ativa da sociedade civil, priorizando a destinação de imóveis ociosos, especialmente em áreas centrais e estratégicas, assegurando o cumprimento da função social da propriedade. A criação de bancos públicos de imóveis e o uso solidário dos bens públicos podem transformar espaços abandonados em lugares de vida, acolhimento e esperança.

Sabemos que não há justiça social sem compromisso orçamentário. Por isso, exortamos os entes federativos a destinarem parte significativa de suas receitas à política habitacional, de forma contínua, garantindo programas de produção de moradias, melhorias habitacionais e ações estruturantes de apoio às famílias mais pobres.

Reafirmamos, de modo explícito, a centralidade da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, solicitando especial apreciação e a plena e efetiva **implementação da Lei Federal nº 11.888/2008**. Para isso, é fundamental fortalecer serviços públicos gratuitos de assistência técnica multidisciplinar, com presença direta e permanente nos territórios, integrando melhorias habitacionais, regularização das moradias e apoio técnico a pequenos empreendimentos comunitários.

Defendemos, a criação ou ampliação de escritórios regionais de atendimento, compostos por arquitetos, engenheiros, assistentes sociais e profissionais do direito, em diálogo próximo, respeitoso e contínuo com as comunidades. Cidades mais justas se constroem com a escuta do povo e a participação popular.

À luz do Evangelho e do chamado cristão ao cuidado com os mais pobres, **reconhecemos e valorizamos a caminhada das mulheres** que, diante do silêncio e da omissão do poder público, assumem com coragem a defesa de espaços abandonados, transformando-os em lugares de vida, esperança e solidariedade. Experiências como **as ocupações “Chico Prego” e “Vila Esperança” testemunham essa força comunitária e, ao mesmo tempo, revelam o sofrimento de famílias que permanecem em condições indignas**, apesar de tantas denúncias e clamores.

Como Igreja em saída, enfatizamos a **urgência de casas de acolhida permanentes** e de caminhos concretos de moradia para as pessoas em situação de rua e em processo de superação, com acompanhamento psicossocial humano e fraterno. Conclamamos o poder público a agir com sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a vida, colocando a pessoa humana no centro de suas decisões.

Reforçamos ainda a importância da regularização fundiária em áreas de ocupação consolidada, garantindo segurança jurídica da posse e acesso à infraestrutura básica, assim como o compromisso da política habitacional com a justiça climática, priorizando territórios historicamente excluídos e promovendo ambientes mais saudáveis e sustentáveis.

Por fim, ressaltamos a necessidade de fortalecer as estruturas institucionais da política de habitação, **elaborar e atualizar os Planos Habitacionais Municipais com participação popular**, garantir moradias adequadas à população idosa e desenvolver projetos que respeitem as características dos territórios, promoção a mobilidade urbana inclusiva, especialmente em áreas de morro e de difícil acesso, prevenindo riscos e protegendo vidas.

A conversão quaresmal é tarefa pessoal e comunitária. Como recorda o Concílio Vaticano II, a penitência deste tempo não deve ser apenas interior, mas também social. Reafirmamos que a moradia digna é um direito humano fundamental e condição indispensável para a vida plena, para o fortalecimento das famílias e para a construção de uma sociedade justa e fraterna. O acesso à moradia segura, integrada à cidade e acompanhada de políticas públicas adequadas expressa, de forma concreta, o princípio do bem comum e o cuidado com a vida.